



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 712/2021.

Ementa: Determina à disposição do servidor e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 128/2021 – Cessão Inicial de 17/06/2021, Ofício nº 048/2021 – GAPRE de 26/02/2021, Convênio de Cooperação Técnica, Administrativa e Financeira nº 009/2021 de 05/03/2021 e Despacho SEARH de 18/06/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que a servidora da Prefeitura Municipal de Candeias-BA, **ALINE GRETE COSTA OLIVEIRA**, CPF. **949.864.445-49**, fique à disposição da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, exercendo suas funções na Secretaria Municipal de Governo e Orçamento Participativo, sem ônus para o órgão de origem, mediante bloqueio salarial, a contar de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2021.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de junho de 2021.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito


Mariana Santos
Secretária de Adm
PMCSA-Mat.22002